

## Prefeitura Municipal de Quadra

# "Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1803/2019 De 29 de Novembro de 2019

"Dispõe sobre repasse financeiro à Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra, e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e especialmente das contidas na Lei 634/19;

#### **DECRETA**

Art. 1°. – Fica o Departamento de Finanças da Prefeitura de Quadra, autorizado a repassar recursos financeiros a Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a título de repasse financeiro, no decorrer do mês de Dezembro de 2019.

Parágrafo único: Os recursos de que trata o caput deste artigo serão creditados em conta do Banco do Brasil.

Art. 2º. – A Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra deverá prestar contas dos recursos subvencionados nos moldes da Instrução nº 02/2008 – do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 10 de Janeiro de 2020.

§ 1º. – A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser encaminhada através de oficio dirigido ao Prefeito Municipal, e vir acompanhada dos seguintes documentos:

 $\it I-Indicar$  os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos de despesa, em conformidade com o anexo  $\it I$  deste  $\it Decreto$ ;

II – Atestado da existência e funcionamento da Entidade, relativa ao período de concessão, firmada por Autoridade Pública, Federal ou Estadual, com jurisdição no município sede da Entidade.

III - Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, com cópia da Ata da reunião que aprovou as contas.

IV – Cópia do Extrato Bancário onde demonstre o recebimento dos recursos, bem como dos cheques correspondentes.

V – Cópia do Balanço/Balancete ou Demonstração da Receita e Despesas, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido.

VI - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria em

Exercício.

VII - Indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, através de carimbo com os seguintes dizeres "Contribuição PM-QUADRA, a que se referem, extraindo-se, em seguida as cópias que serão juntadas na prestação de contas.





# Prefeitura Municipal de Quadra

### "Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1803/2019 De 29 de Novembro de 2019

§ 2º. - No ato da apresentação da prestação de contas deverão ser apresentados os originais dos documentos, juntamente com cópias, para a devida autenticação pela Prefeitura Municipal, sendo de que os documentos originais ficarão arquivados na Entidade beneficiaria à disposição dos Órgãos Fiscalizadores, podendo ser requisitados para verificação.

Art. 3°. – A não prestação de contas, ou a sua apresentação de forma irregular, ensejará no bloqueio dos repasses futuros, bem como na comunicação aos demais Órgãos Fiscalizadores.

Art. 4°. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, a saber:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Executora – 02.07.01 - Agricultura e Meio Ambiente

Funcional Programática: 20.606.0009.2028 - A. Coleta Mat. Recicláveis de Quadra

Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições

Art. 5°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Quadra, 29 de Novembro de 2019.

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

RODRIGUES Diretor Financeiro



Nome e Rg

Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1803/2019 De 29 de Novembro de 2019

#### ANEXO I

ORGÃO BENEF. ENDERECO:	SSOR: PREFEITURA ICIARIO: EBIMENTO DOS REC				
vem indicar, na f recebidos em _ importância de F atividades em ser	na qualidade de repres forma abaixo detalhado (dia, mês e R\$(por viços de baixo relacionados cor	a, a documento ano), da PR · extenso), rec	ação comprovadora EFEITURA MUNIO cursos estes recebid	da aplicação dos CIPAL DE QUAL os para a manuter	recursos DRA, na
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NF OU RECIBO)	N° DO CHEQUE	NATUREZA DA DESPESA	FAVORECIDO	VALOR
		-			
TOTAL: R\$	(			)	
Declaramos, na penas da lei, qu recebidos para o	qualidade de responsa e a documentação act s fins indicados.	íveis pela ima relaciona	(1 da comprova a exa	nome da Entidade) uta aplicação dos	, sob as recursos
Local e data:					
Responsáveis: Presidente			Tesoureiro		



No me e Rg